



LEI Nº 4.679, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

Denomina "JOÃO AUGUSTO CRUZ" a Rua 2 do Jardim Corrupira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 1.995, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "JOÃO AUGUSTO CRUZ" a Rua 2 do Jardim Corrupira, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

